



# RALI

05 DEZEMBRO

# QUEIMA DAS FITAS

Coimbra '20

VISA FPAK Nº 619/CPRH Emitido em 20/10/2020

# REGULAMENTO



## PROGRAMA

### SECRETARIADO DO RALI

Associação Académica de Coimbra - Secção de Desportos Motorizados

Rua Padre António Vieira, Piso 4

3000-315 Coimbra

[raliqueimadasfitas@gmail.com](mailto:rاليةimadasfitas@gmail.com)

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	1 Outubro	9:00	Sede da AAC/SDM
Encerramento das Inscrições	30 Novembro	22:00	Sede da AAC/SDM
Publicação da lista de inscritos	2 Dezembro	17:00 18:00	FPAK sede e site da AAC/SDM
Entrega números de porta Verificações Documentais* e Técnicas	5 Dezembro	09:00 - 11:30	Em Aditamento
1ª reunião do Colégio de Comissários	5 Dezembro	12:00	Em Aditamento
Publicação da lista de participantes	5 Dezembro	12:30	Em Aditamento
Hora limite de entrada em parque de partida	5 Dezembro	14:00	Estádio Cidade de Coimbra
Partida para a 1ª Seção	5 Dezembro	14:30	Estádio Cidade de Coimbra
Prova complementar	5 Dezembro	19:00	Águeda
Chegada da 1ª Seção	5 Dezembro	19:15	Águeda
Partida para a 2ª Seção	5 Dezembro	20:30	Águeda
Chegada da 2ª Seção	5 Dezembro	22:00	Coimbra
Publicação das classificações finais provisórias	5 Dezembro	22:30	Coimbra
Entrega de prémios	5 Dezembro	22:30	Coimbra
Publicação das classificações finais	5 Dezembro	23:00	Coimbra

\*Verificações Administrativas (VA) – Devem-se privilegiar os métodos e processos digitais. À data da competição, os concorrentes terão obrigatoriamente de se fazer acompanhar dos originais dos documentos enviados, cuja exibição poderá ser solicitada pela organização.

### Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sábado	5	Dezembro	Coimbra – Em Aditamento

### Centro Operacional do Rali/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	5	Dezembro	08h00 – 21h00

### Controle Antidopagem

De acordo com os Art.18 e 19 das PGAK em:

Sonocentro

R. Dr. António José de Almeida 35, Coimbra

### Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

# TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 968 945 421

## I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali de Regularidade Histórica será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional (CDI) da FIA** (e seus anexos), as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2020 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2020 (PEPR)**, o **Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica** (e seus anexos) e o presente **Regulamento Particular**.

Devido à crise pandémica em 2020, esta competição vai ser realizada de acordo com o Plano de Contingência FPAK.

### 1.1 – Definição

<b>Nome do Rali</b>	<b>Rali Queima das Fitas 2020</b>
<b>Clube Organizador</b>	<b>Associação Académica de Coimbra - SDM</b>
<b>Alvará Nº</b>	<b>85</b>

### 1.2 - Comissão Organizadora

João Filipe Novo Azeiteiro

Diogo Alves Rodrigues

João Miguel Roso Miravall

**Endereço:** Rua Padre António Vieira, Piso 4 3000-315 Coimbra

### 1.3 - Oficiais da Competição

#### **Presidente do Colégio de Comissários Desportivos**

Rui Carvalho – CDI PT20/0013

#### **Comissários Desportivos**

Em aditamento

Em aditamento

#### **Observador FPAK**

Rui Carvalho – CDI PT20/0013

#### **Diretor de Prova**

João Azeiteiro - Em aditamento

#### **Adjuntos da Direção**

Jorge Conde - Em aditamento

#### **Comissários Técnicos**

Em aditamento

#### **Responsável Pela Segurança**

Em aditamento

#### **Relação com os concorrentes**

Diogo Rodrigues - Em aditamento

#### **Responsável pela cronometragem e resultados**

My Time/Anube – Em aditamento

#### **Médico da Prova**

Em aditamento

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

**Controladores** - Coletes Amarelo

O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- **Início:** Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- **Final:** Figura de Road Book, ou meco de estrada.

## II - GENERALIDADES

**2.1** - O Rali Queima das Fitas 2020 é uma competição de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

## III - DESCRIÇÃO

<b>3.1</b>	Percurso total da competição	<b>270 km</b>
<b>3.2</b>	Número de Secções	<b>2</b>
<b>3.3</b>	Número de etapas	<b>1</b>

## IV - VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica e as PEPR 2020.

A organização permite a participação de viaturas com data de matrícula superior a 31 Dez 1990. Para tal, é criada uma categoria destinada à inscrição de viaturas, com carácter desportivo, ou pré clássicos, com data de matrícula entre 01 Jan 1991 e 31 Dez 1999 (designada por Pré-clássicos). Os concorrentes inscritos nesta categoria não pontuarão para o CPRH, tendo neste contexto uma classificação independente. As viaturas inscritas nesta categoria têm obrigatoriamente de cumprir todas as disposições atrás definidas para as viaturas do CPRH. Esta categoria (Pré-Clássicos) não influenciará, em qualquer circunstância, a pontuação obtida pelos participantes do CPRH.

## V - BOLETIM DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**5.1** – Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

**5.2** – No Portal da FPAK conforme Art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

## VI - TAXA DE INSCRIÇÃO - INSCRIÇÕES

**6.1** - As taxas de inscrição são as seguintes:

- **Até ao dia 20 de Novembro:** Inscrição 142,00 € + Seguro 18,00 € - **Total 160,00 €**
- **Do dia 20 a 30 de Novembro:** Inscrição 172,00 € + Seguro 18,00 € - **Total 190,00 €**

**6.2** - O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa ou por um recibo comprovando o seu pagamento e devidamente assinado.

**6.3** - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

**6.3.1** - De acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

**6.4** - Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Art. 17 das PGAK 2020.

**6.5** - Para os condutores e / ou acompanhantes não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Licença de Participação (10€).

## **VII - PUBLICIDADE**

### **7.1 - Placas de Rali**

À frente - Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm

**7.2 - Números de competição - (33 cm x 44 cm) Publicidade Obrigatória:** Município de Coimbra, Infraestruturas de Portugal, COQF.

## **VIII - OBRIGAÇÕES GERAIS**

### **8.1 - Placas - Números**

**8.1.1 - Placas -** As placas do Rali deverão estar colocadas na frente da viatura, em posição bem visível, durante toda a competição. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura. A infração ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de Eur. 500,00. A falta de uma placa do Rali implica uma multa de Eur. 250,00.

**8.2.2 - Números de Competição -** Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de EUR 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

## **IX - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO**

### **9.1 - Hora oficial durante toda a competição**

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

### **9.2 - Partida**

**9.2.1 -** Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa. Qualquer atraso será penalizado com a multa de € 100,00.

**9.3 -** Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

**9.4 -** As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

**9.5 -** Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto

- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal – 600 pontos

- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos

- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos

- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo estipulado – 60 Pontos

- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PEGR – um ponto

**9.6 -** A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

**9.6.1 -** Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

**9.6.2** - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

**9.6.3** - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

**9.6.4** - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

**9.6.5** - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizado.

**9.6.6** - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

**9.6.7** - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

#### **X - RECLAMAÇÕES**

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Art. 14 das PGAK 2020, e Art. 13 e 15 do CDI.

#### **XI - CLASSIFICAÇÕES**

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito tendo em conta os seguintes critérios

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

#### **XII - PRÉMIOS – TAÇAS**

Serão atribuídos prémios aos participantes como segue:

- 3 Primeiros classificados da Classificação Geral
- 3 Primeiros classificados de cada Classe
- 3 Primeiros classificados da Taça 1300
- 3 Primeiros classificados da classe Promoção
- Melhor piloto feminina
- Melhor navegadora feminina
- Melhor equipa estrangeira

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

#### **XIII - ITINERÁRIO**

<b>Secção</b>		<b>Km</b>
1ª Secção	Coimbra – Águeda	180
2ª Secção	Águeda – Coimbra	90

#### **XIV - ENTREGA DE PRÉMIOS**

A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa e o plano de contingência FPAK, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

#### **INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES**

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001

Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz)

Potência de saída de cada equipamento

Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de

12,5 KHz

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

**(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)**

#### **ANEXO I**

##### **Oficial de Relação com os concorrentes**

**A indicar em aditamento**

**Presente nas verificações técnicas, bem como nas partidas e chegadas de cada secção**

#### **ANEXO II**

##### **Troço de Aferição**

**A publicar em aditamento**